

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 324/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de Agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho — PE, e considerando ainda o Laudo Médico da servidora;

RESOLVE:

- Art. 1º **DEFERIR** o requerimento da servidora **Maria de Lourdes Feliciano** de **Souza** . Aux. Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 14 de maio de 2014.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de maio de 2014.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de junho de 2014.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LÍMA PREFEITO